



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **44º CONSELHO DIRETOR**

### **55ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 22 a 26 de setembro de 2003*

---

### **RESOLUÇÃO**

#### **CD44.R6**

#### **ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE NAS AMÉRICAS: LIÇÕES APRENDIDAS EM 25 ANOS E FUTUROS DESAFIOS**

##### ***O 44º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo visto o documento CD44/9, sobre a atenção primária de saúde nas Américas;

Considerando a Declaração de Alma-Ata (1978), bem como as resoluções CD27.R20 e CD27.R21 sobre as estratégias regionais de saúde para todos no ano 2000 (SPT200), e CD28.R11 sobre o plano de ação para implementação das estratégias regionais para promover SPT2000; as resoluções CSPS21.R12 e CSPS21.R20 relativas ao Plano de Ação Regional de Saúde para Todos no Ano 2000 (SPT2000); as resoluções CD31.R27, CD33.R17 e CD35.R19, sobre o monitoramento e avaliação das estratégias de SPT2000; e as resoluções CD39.R4 e CD40.R11, relativas à renovação ao apelo por SPT e às estratégias de saúde para todos e;

Observando as repercussões de um ambiente em mutação na atenção primária de saúde nas Américas;

Reconhecendo os esforços desenvolvidos pelos países da Região para estabelecer políticas e programas de atenção primária como eixo central de seus sistemas de serviços de saúde para atingir a meta da Saúde para Todos, nos quais coube um papel ao Estado, às organizações não-governamentais e às organizações de base comunitária,

#### **RESOLVE:**

1. Solicitar aos Estados Membros que:
  - (a) Empenhem-se em assegurar que o desenvolvimento da atenção primária conte com os recursos necessários e contribua para reduzir as desigualdades em saúde;

- (b) renovem seu compromisso de garantir o fortalecimento a longo prazo das capacidades no que se refere aos recursos humanos necessários para a atenção primária de saúde;
- (c) reconheçam o potencial da atenção primária de saúde para levar a cabo uma reorientação dos serviços com vistas à promoção da saúde;
- (d) promovam a manutenção e o fortalecimento dos sistemas de informação e vigilância na atenção primária de saúde;
- (e) apoiem a participação ativa das comunidades locais na atenção primária de saúde.

2. Solicitar à Diretora que:

- (a) leve em conta os princípios da atenção primária de saúde nas atividades de todos os programas de cooperação técnica, especialmente no que se refere à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;
- (b) avalie os diferentes sistemas baseados na atenção primária de saúde e identifique e dissemine informação sobre as melhores práticas, com vistas a melhorar a aplicação das políticas pertinentes;
- (c) continue dando apoio aos países para melhorar a formação de pessoal de saúde nas atividades prioritárias da atenção primária de saúde;
- (d) dê renovada ênfase ao apoio à aplicação de modelos de atenção primária de saúde localmente determinados, que sejam flexíveis e adaptáveis;
- (e) promova e organize uma celebração com atividades destinadas a ressaltar em toda a Região a importância dos 25 anos de experiência em Atenção Primária nas Américas. Este processo que deverá ter um ano de duração utilizará, entre outros, debates, comemorações nacionais, fóruns sub-regionais e atividades regionais;
- (f) organize uma consulta regional para definir futuras orientações estratégicas e programáticas com relação à atenção primária de saúde.

*(Oitava reunião, 25 setembro de 2003)*